



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 110 Ano 07 Quinta-feira, 12 de dezembro de 2019

Braço do Norte – Santa Catarina

Índice

Edital nº05/2019 - CONCURSO INTERNO DE REMOÇÃO PARA AGENTE DE APOIO/EDUCAÇÃO INFANTIL.....1

EDITAL Nº 05/2019 CONCURSO INTERNO DE REMOÇÃO PARA AGENTE DE APOIO/EDUCAÇÃO INFANTIL

A Prefeitura Municipal de Braço do Norte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, do município de Braço do Norte, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, torna público a realização do Concurso Interno de Remoção para o ano letivo de 2020 dos Agentes de Apoio a Educação Infantil da rede de ensino municipal.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A remoção pressupõe o deslocamento dos profissionais da educação, de sua **lotação atual** para outra Unidade Educacional.

1.2 Este Edital, seus resultados e demais comunicações relacionadas ao presente processo de seleção, serão publicadas no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Braço do Norte e mural da Secretaria de Educação, Desporto, Cultura e Turismo.

2. DO PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO - O planejamento e a organização do Concurso de Remoção ficarão sob a responsabilidade do departamento responsável da Secretaria Municipal de Educação, sendo o seu Secretário, **o presidente nato**.

3. DO PÚBLICO ALVO

3.1 Poderão participar do Concurso Interno de Remoção, Agentes de Apoio a Educação Infantil lotados nos Centros de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação.

3.2 Não poderão participar do Concurso de Remoção os Agentes de Apoio efetivos que estiverem em:

- a) Licença sem vencimento;
- b) A disposição de Órgãos não pertencentes à estrutura da Secretaria de Educação, Desporto Cultura e Turismo.

4. DOS REQUISITOS PARA REMOÇÃO

4.1 A Remoção se processa a pedido dos interessados e aprovação da Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Cultura e Turismo.

5. DAS VAGAS

5.1 Segue no quadro abaixo as vagas disponíveis:

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PERÍODO	PERÍODO
ANA ROHLING WIGGERS		VESPERTINO - 03
ISAURA ULIANO SOMBRIO	MATUTINO - 01	VESPERTINO - 03





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 110 Ano 07 Quinta-feira, 12 de dezembro de 2019

Braço do Norte – Santa Catarina

NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	MATUTINO - 03	VESPERTINO - 01
SÃO JANUÁRIO	MATUTINO - 02	VESPERTINO - 03
FAVINHO DE MEL		VESPERTINO - 01
MUNDO ENCANTADO		VESPERTINO - 02
TOTAL DE VAGAS	06	13

6 – DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições estarão abertas no período de **06/01/2020 a 17/01/2020**.

6.2 O candidato deverá preencher todos os dados da Ficha de Inscrição conforme sua área de atuação determinada em Portaria de Nomeação, constante nos Anexos deste edital e entregá-la, devidamente assinada, na Secretaria de Educação e Desporto do município de Braço do Norte/SC, sito a Praça Coronel Collaço, n. 57, 2º andar, Centro, Braço do Norte/SC, das 13h30min às 17h00min, juntamente com os documentos necessários. (Concurso Remoção).

6.3 A Remoção não poderá acarretar em mudança de cargo nem mudança de área.

6.4 O candidato, ao preencher a Ficha de Inscrição, declara estar ciente das exigências e normas estabelecidas por este Edital, em plena concordância das mesmas.

6.5 A inscrição do candidato será cancelada se prestar declarações falsas, inexatas ou adulterar qualquer documento informado e apresentado, ou ainda, que não atender integralmente todos os critérios estabelecidos neste Edital.

7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REMOÇÃO POR CONCURSO.

7.1 Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada;

7.2 Portaria de Nomeação do local de trabalho;

7.3 Carteira de Identidade;

7.5 Somente serão considerados para análise os documentos entregues no ato da inscrição.

8. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO PARA REMOÇÃO POR CONCURSO

8.1- A classificação dos inscritos dar-se-á de acordo com:

a) A ordem de classificação do Concurso Público Edital nº 001/2008 (Edital de Concurso Público), de 08 de janeiro de 2018;

9. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO E DO PRAZO PARA RECURSO

9.1 O Resultado Provisório deste Concurso será publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Braço do Norte www.bracodonorte.sc.gov.br e mural da Secretaria de Educação até **20/01/2020**.

9.2 O candidato que tiver qualquer discordância em relação a sua classificação, poderá interpor recurso até **22/01/2020**.

9.3 Para recorrer, o candidato deverá entregar o requerimento disposto no **Anexo III** deste edital, na **Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Cultura e Turismo**.

9.4 Somente serão apreciados os recursos consistentes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

9.5 Somente será aceito recurso efetuado junto a Secretaria Municipal de Educação,





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 110 Ano 07 Quinta-feira, 12 de dezembro de 2019

Braço do Norte – Santa Catarina

Desporto, Cultura e Turismo. Não será aceito recurso encaminhado fora do prazo.

9.6 A resposta ao recurso será publicada no Diário Oficial da Prefeitura Municipal e Secretaria de Educação até o dia 23/01/2020.

9.7 O Resultado Final Definitivo e o Decreto de Homologação deste Concurso Interno será publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Braço do Norte www.bracodonorte.sc.gov.br e mural da Secretaria de Educação, dia **24/01/2020**.

10. DA ESCOLHA DE VAGAS

10.1 A escolha de vagas será no dia **27/01/2020, das 14h00min às 14h30min no período vespertino**, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação e deverá ser efetuada pelo próprio candidato:

10.2 O candidato que não estiver presente no ato da chamada, perderá o direito de escolha da vaga naquele momento, porém poderá participar da escolha das vagas remanescentes.

10.3 No dia **27/01/2020 será a escolha das vagas remanescentes no período vespertino das 15h00min às 15h30min**, segundo a ordem de classificação.

11. O MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE/Secretaria de Educação, Desporto, Cultura e Turismo reserva-se o direito de alterar o local de trabalho dos seus servidores sempre que se tornar necessário por interesse público, devidamente justificado.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Os anexos I e II são partes integrantes deste Edital.

12.2 Este edital entra em vigor na data da sua publicação.

Braço do Norte, 12 de dezembro de 2019.

CLAUDINÉIA NIEHUES

Secretária Municipal de Educação, Desporto, Cultura e Turismo.

ROBERTO KUERTEN MARCELINO

Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 110 Ano 07 Quinta-feira, 12 de dezembro de 2019

Braço do Norte – Santa Catarina

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CONCURSO DE REMOÇÃO PARA AGENTES DE APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL – ANO LETIVO DE 2020

1. Identificação:

Nome: _____

2. Informações do Cargo e Lotação:

2.1 Unidade de Lotação: _____

2.3 Unidade de Remoção: _____

INSCRIÇÃO Nº _____ 2020.

Ordem de classificação:

Nº	
----	--

Declaro que efetuei minha inscrição para o CONCURSO INTERNO DE REMOÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, estando ciente **E DE ACORDO** com as normas estabelecidas no respectivo Edital, disponível no Diário Oficial: www.bracodonorte.sc.gov.br. Declaro ainda estar ciente de que as informações acima prestadas não geram direito a classificação, pois serão objeto de análise **da equipe responsável da Secretaria de Educação, Desporto, Cultura e Turismo**, assim como os documentos comprobatórios das mesmas.

Braço do Norte, ____/____/_____.

Assinatura Candidato

INSCRIÇÃO Nº _____/2020

Nome: _____

Ordem de classificação:

Nº	
----	--

BRAÇO DO NORTE – SC, ____ de janeiro de 2020.





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 110 Ano 07 Quinta-feira, 12 de dezembro de 2019

Braço do Norte – Santa Catarina

ANEXO II

MODELO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO:

Concurso Interno de Remoção para Agentes de Apoio à Educação Infantil - Ano Letivo 2020

Nome: _____

Cargo:

CPF: _____ RG: _____

Telefone: _____

Motivo do recurso:

() Inscrição Indeferida

() Classificação

Fundamentação e argumentação lógica:

Data: ___/___/2020.

Assinatura _____

ROBERTO KUERTEN MARCELINO
Prefeito Municipal

